

PROCESSO APENSADO Nº 0602-0007/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0502-0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, advogada, casada, inscrita sob o RG de nº 111.450.214-68 SSP/AL, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **RODRIGO SARMENTO**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, sediada na Avenida Menino Marcelo, nº 1007, Serraria, Maceió – AL, Pilar/AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 410.801.494-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, nas condições do Edital de **Pregão Eletrônico nº 21/2022** e seus anexos, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente 2º Segundo Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato**, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **03 de julho de 2025**, com **data do término da vigência até 03 de julho de 2026**, data atual do seu vencimento. 

Item	Veículo	Quant.	Valor Hora	Horas Anuais	Valor Mensal	Valor Anual
01	Trator agrícola com potência mínima 100 cv, ano de fabricação mínima 2011, com operador.	01	R\$ 145,17	2.496 Por veículo	R\$ 30.194,53	R\$ 362.334,34
02	Pá carregadeira com potência mínima 175 p, ano de fabricação mínima 2011, com operador.	03	R\$155,54	2.496 Por veículo	R\$ 32.351,28	R\$ 1.164.646, 08
03	Retroescavadeira, ano de fabricação mínima 2011, com operador..	03	R\$124,43	2.496 Por veículo	R\$ 25.881,02	R\$ 931.716,86
04	Motoniveladora ano de fabricação mínima 2011, com operador.	01	R\$186,64	2.496 Por veículo	R\$ 38.821,54	R\$ 465.858,43
05	Escavadeira hidráulica com potência mínima 140 pc ou similar, ano de fabricação mínima 2011, com operador.	01	R\$202,20	2.496 Por veículo	R\$ 42.056,66	R\$ 504.679,97
06	Trator de esteira, ano de fabricação mínima 2011, com operador.	01	R\$197,01	2.496 Por veículo	R\$ 40.978,29	R\$ 491.739,46
07	Minicarregadeira, com potência mínima de 46 cv, peso operacional mínimo de 2.000 kg ano de fabricação mínima 2011, com operador.	01	R\$103,69	2.496 Por veículo	R\$ 21.567,52	R\$ 258.810,24
08	Rolo compactador vibratório de pé carneiro, ano de fabricação mínima 2011, com operador. Autopopelido 1, tambor metálico, potência mínima de 10.000 kg, dupla tração, largura mínima de faixa de compactação de 2,100 mm cabinada	01	R\$145,17	2.496 Por veículo	R\$ 30.194,53	R\$ 362.334,34
Total		12		19.968	R\$ 262.045,37	R\$ 4.542.119,71

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Transporte

Função Programática: 26.122.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura *℞*

Função Programática: 15.122.0006.2013;
Projeto/Atividade: 2013 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Função Programática: 15.122.0001.2036
Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Urbanismo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 03 de julho de _____.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OTÍLICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


RODRIGO SARMENTO
Como INTERVENIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

LUIZ MARCELO
SANTOS DE
ANDRADE:410801
49449

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO
SANTOS DE ANDRADE:41080149449
RD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=22121066000172,
OU=videoconferencia, CN=LUIZ MARCELO
SANTOS DE ANDRADE:41080149449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Pelo CONTRATADO
LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE
Representante legal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
63/2023

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.173.027/0001-25. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 – **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 03 DE JULHO DE 2025 A 03 DE JULHO DE 2026

- **DA DOTAÇÃO:**

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Transporte

Função Programática: 26.122.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função Programática: 15.122.0006.2013;

Projeto/Atividade: 2013 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Função Programática: 15.122.0001.2036

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE, CONTRATADA.

Publicado por:

Lidiane Maria do Nascimento Reis

Código Identificador:555A0ED0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/07/2025. Edição 2595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>